



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 99/2014**

**Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger, Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria de Saúde, faça uma reunião para que dê sustentação de trabalho para as pessoas que atende os primeiros socorros em nosso Município. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que os primeiros socorros esta sendo feito apenas pelo motorista da ambulância quando na verdade é de competência de um profissional especializado, uma vez que esses acidentados não têm os devidos cuidados nos primeiros socorros pode trazer piores lesões para pessoas.

**Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014**

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito  
Vereador(a) - PSDB

